

MINAS GERAIS - CADERNO 1

0282965-3, Maria Aparecida Veloso Matos, PEB3B, admissão 1, por motivo de erro nas vigências e regularização dos registros funcionais da servidora, ato publicado em 24/12/1994, onde se lê: 5º biênio a partir de 07/07/93, leia-se: 5º biênio a partir de 10/10/93, ato publicado em 28/03/1996, onde se lê: 6º biênio a partir de 24/07/95, leia-se: 6º biênio a partir de 17/10/95, ato publicado em 08/10/1997, onde se lê: 7º biênio a partir de 02/08/97, leia-se: 7º biênio a partir de 08/11/97, ato publicado em 16/06/2000, onde se lê: 8º biênio a partir de 03/08/99, leia-se: 8º biênio a partir de 11/11/99, ato publicado em 10/05/2002, onde se lê: 9º biênio a partir de 16/09/01, leia-se: 9º biênio a partir de 04/01/02, ato publicado em 24/08/2005, onde se lê: 10º biênio a partir de 08/10/03, leia-se: 10º biênio a partir de 30/01/04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Progressão Horizontal, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA - MaSP 323677-5, Marlene Prates de Oliveira Mota, PEBT1D, admissão 1, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 11/06/2013, onde se lê: Progressão Horizontal ao grau C a contar de 05/03/97, leia-se: Progressão Horizontal ao grau C a contar de 07/12/96, ato publicado em 11/06/2013, onde se lê: Progressão Horizontal ao grau D a contar de 20/06/01, leia-se: Progressão Horizontal ao grau D a contar de 06/12/00.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): IBI-RACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 0576878-3, Judite Rodrigues Reis, ASB1A, admissão 1, por motivo de erro na proporção de dias, ato nº 16/2008, publicado em 29/04/2008, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão 18/30 avos, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão 6689 dias; UBAI - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - MaSP 0282965-3, Maria Aparecida Veloso Matos, PEB3B, admissão 1, por motivo de correção na carga horária, ato nº 25/2010, publicado em 11/11/2010, onde se lê: correspondente à carga horária de 113 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 114 h/a; MaSP 283092-5, Maria Rodrigues Magalhães, PEB3A, admissão 1, por motivo de erro na carga horária, ato publicado em 06/09/2007, onde se lê: 115 h/a, leia-se: 114 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - MaSP 283196-4, Sílvia Maria Ribeiro Lima, PEB3B, admissão 1, por motivo de erro na vigência e regularização dos registros funcionais, ato publicado em 14/09/1996, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio a p/de 17/08/96, leia-se: ref. ao 3º quinquênio a p/de 15/08/96; JANUÁRIA - E. E. ANTONIO CORRÊA E SILVA - MaSP 323677-5, Marlene Prates de Oliveira Mota, PEBT1D, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 28/04/2010, onde se lê: 06 meses de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 20/12/98, leia-se: 06 meses de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 17/11/98, ato publicado em 28/04/2010, onde se lê: 06 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 27/12/03, leia-se: 06 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 24/11/03, ato publicado em 28/04/2010, onde se lê: 06 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 03/12/08, leia-se: 06 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 02/12/08; UBAI - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - MaSP 0282965-3, Maria Aparecida Veloso Matos, PEB3B, admissão 1, por motivo de erro nas vigências e regularização dos registros funcionais, ato publicado em 05/05/1995, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio a contar de 29/06/94, leia-se: ref. ao 3º quinquênio a contar de 07/11/94, ato publicado em 01/09/1999, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio a contar de 30/06/99, leia-se: ref. ao 4º quinquênio a contar de 14/11/99, ato publicado em 29/09/2004, onde se lê: ref. ao 5º quinquênio a contar de 28/06/04, leia-se: ref. ao 5º quinquênio a contar de 28/11/04, ato publicado em 25/05/2010, onde se lê: ref. ao 6º quinquênio a contar de 24/11/09, leia-se: ref. ao 6º quinquênio a contar de 27/11/09.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 89/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): UBAI – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - MaSP 0282965-3, Maria Aparecida Veloso Matos, PEB3B, admissão 1, por motivo de erro nas vigências, ato publicado em 28/11/1989, onde se lê: 2º quinquênio magistério a partir de 26/07/89, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 31/07/89, ato nº 36/2010, publicado em 25/05/2010, onde se lê: 6º quinquênio magistério a partir de 24/11/09, leia-se: 6º quinquênio magistério a partir de 27/11/09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2013 – RETIFICA, O ATO de concessão de Licença à gestante, referente a servidora: MANGA – E.E. MINISTRIO PETRÔNIO PORTELA – Masp. 1.014.190-1, Dalva Lôpo da Silva, PEBT2A/DIII, adm. 01, Ato nº.29/09, publicado em 24/10/09, por motivo de erro no nome da servidora, Onde se lê: Dalva Lôpo Silva, Leia-se: Dalva Lôpo da Silva

30 471214 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/13

Retifica o(s) ato(s) de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP 334.880-2 – Márcia Kirchnera, PEBT1G, admissão 1, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 40/10 publicado em 24/08/10, onde se lê: a partir de 29/07/10, leia-se: a partir de 07/08/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/13

Retifica o(s) ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 527.464-2 – Marileia Macedo da Silva, ASB1C, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 02/12 publicado em 07/02/12, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 9.044 dias, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 9.042 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/13

Retifica o(s) ato(s) de Férias-Prêmio Afastamento, ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 218.933-0 – Dionéia Rufo de Oliveira, ASB1N, admissão 1, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, no ato nº 35/11 publicado em 06/12/11, onde se lê: por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/11, leia-se: por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/11; - MaSP 307.680-9 – Marly de Fátima Oliveira, ASB1F, admissão 1, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, no ato nº 12/09 publicado em 24/03/09, onde se lê: por 1 mês referente ao 4º decênio, a partir de 30/03/09, leia-se: por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/09; - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP 845.499-3 – Neide Nora de Oliveira Cortes, ATB1E, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 33/13 publicado em 23/07/13, onde se lê: por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13, leia-se: por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 371.798-0 – Walkyria Thereza Mendes Araújo, PEB2F, admissão 1, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, no ato nº 08/13 publicado em 26/03/13, onde se lê: por 2 meses referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 05/03/02, leia-se: por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/13

Retifica o(s) ato(s) de Biênio, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP 521.184-2 – Teusita de Fátima Rodrigues Abreu, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato publicado em 23/09/92, onde se lê: 1º biênio, a partir de 28/06/87, 2º biênio, a partir de 26/07/91, leia-se: 1º biênio, a partir de 07/05/87, 2º biênio, a partir de 06/04/91, no ato publicado em 20/05/94, onde se lê: 3º biênio, a partir de 01/01/94, leia-se: 3º biênio, a partir de 03/11/93, no ato nº 18/99 publicado em 29/05/99, onde se lê: 4º biênio, a partir de 01/01/96, leia-se: 4º biênio, a partir de 03/11/95, no ato nº 22/02 publicado em 15/06/02, onde se lê: 5º biênio, a partir de 27/12/99, 6º biênio, a partir de 26/12/01, leia-se: 5º biênio, a partir de 22/09/99, 6º biênio, a partir de 03/12/01, no ato nº 41/06 publicado em 30/11/06, onde se lê: 7º biênio, a partir de 12/03/04, leia-se: 7º biênio, a partir de 24/12/03, no ato nº 26/06 publicado em 19/07/06, onde se lê: 8º biênio, a partir de 08/05/06, leia-se: 8º biênio, a partir de 27/12/05,

no ato nº 36/09 publicado em 28/07/09, onde se lê: 9º biênio, a partir de 07/05/08, leia-se: 9º biênio, a partir de 27/12/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/13

Retifica o(s) ato(s) de Férias-Prêmio-Concessão, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE (Em adjução sem ônus à prefeitura municipal de Ewbank da Câmara) – MaSP 321.039-0 – Sandra Maria Soares de Oliveira, PEB1D, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 29/13 publicado em 07/05/13, onde se lê: 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/12, leia-se: 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/12; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 371.798-0 – Walkyria Thereza Mendes Araújo, PEB2F, admissão 1, por motivo de aplicação do disposto no art. 290 da CE/89, no ato nº 17/98 publicado em 05/05/98, onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses e 3 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/96; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 809.142-3 – Ronaldo de Oliveira, ASB1C, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 4007/12 publicado em 27/12/12, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/12; - MaSP 1.085.058-4 – Sílvia Costa Araújo, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 4007/12 publicado em 27/12/12, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/12.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/13

Retifica o(s) ato(s) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP 1.044.552-6 – Edna Maria Gomes, EEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 42/10 publicado em 02/11/10, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 27/07/05, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 09/02/05, no ato nº 44/10 publicado em 28/09/10, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 26/07/10, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 08/02/10; - E.E. Duque de Caxias – MaSP 377.960-0 – Maria Angela Carvalho Landim Dutra, ATB4M, admissão1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato publicado em 09/06/96, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 09/06/96, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 02/01/95 (data do exercíio) para regularização dos registros funcionais; - E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP 334.880-2 – Márcia Kirchnera, PEBT1G, admissão 1, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 39/10 publicado em 24/08/10, onde se lê: 6º quinquênio, a partir de 29/07/10, leia-se: 6º quinquênio, a partir de 07/08/10; - E.E. Professor Lopes – MaSP 844.770-8 – Raimundo Mendes, ASB1E, admissão 1, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 26/13 publicado em 14/05/13, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 29/09/98, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 30/10/98.

30 471218 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 10/13

Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/02, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP 370.886-4 – Regina Célia de Paiva Araújo, ATB4M, admissão 1 por Célio de Assis Araújo Filho, filho, a partir de 02/09/13.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 12/13
Em Cumprimento à Diligência baixada pela SEPLAG.
Concede Adicional Por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor falecido (Afastado preliminarmente à aposentadoria) - MaSP 198.555-5 – Regina Coeli de Andrade Oliveira, PEB3E, admissão 2, a partir de 30/07/02, referente ao cargo P5C, admissão 2.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 13/13
Concede Adicional Por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CF/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, ao servidor: - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes - MaSP 272.009-2 – Maria Lúcia da Silva, a partir de 30/04/11, referente ao cargo PEB2M, admissão 2.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/13

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art.201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(res): - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 1.294.766-9 – Luciana Mendes Reis, PEB51A, admissão 1, a partir de 20/09/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 40/13
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. de Ess. Fund. e Médio – EJA – Prof. Ariosvaldo Campos Pires - PPACP – MaSP 1.095.961-7– Denise Gonçalves Peixoto, PEB1A, admissão 1, a partir de 02/09/13; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 1.095.961-7 – Denise Gonçalves Peixoto, PEB1A, admissão 2, a partir de 02/09/13; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 845.651-9 – Terezinha Fernandes de Carvalho, ASB1E, admissão 1, a partir de 10/09/13.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 63/13

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Lima Duarte - E.E. Adalgisa de Paula Duarte – MaSP 382.695-5 – Myriam de Almeida Candido Vargas, referente ao PEB2A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a; - Olaria - E.E. Joaquim Alves de Carvalho - MaSP 354.629-8 – Rosângela Maria Ávila Rassi, referente ao PEB1A admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 114 h/a; - Santos Dumont - E.E. Governador Bias Fortes - MaSP 352.381-8 – Ilmara da Silva, referente ao PEB1G admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 64/13

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Maria de Magalhães Pinto - MaSP 267.224-4 – Maria das Graças Valério Gomes, a partir de 20/09/13, referente ao PEB2P, admissão 1, apostilada D3B, exercendo o cargo em comissão de DI1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33/13

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(res): - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP 529.620-7 – Geraldina Helena da Silva Tadeu, referente ao ASB1E, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.526 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 28/13

Anula o(s) ato(s) de Férias-Prêmio-Afastamento, ao(s) servidor(es): - Descoberto – E.E. Francisco Manuel – MaSP 935.774-0 – Eva Eli Pereira, PEB1A, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de férias-prêmio por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/13, no ato nº 41/13 publicado em 24/09/13, por motivo de impossibilidade de usufruição; - Juiz de Fora – E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP 1.013.617-4 – Alessandra Lana de Lima, PEB2A, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de férias-prêmio por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/13, no ato nº 21/13 publicado em 23/04/13, por motivo de impossibilidade de usufruição.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/13

Anula o(s) ato(s) de Férias-Prêmio-Concessão, ao servidor: - Juiz de Fora – SRE – MaSP 350.343-0 – Maria Aparecida Godinho, PEB2A, admissão 1, na parte em que retificou férias-prêmio-concessão referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, no ato nº 24/00 publicado em 21/10/00, por motivo de publicação indevida.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13 /13

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/03 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao(s) servidores: - Juiz de Fora – SRE – MaSP 378.716-5 – Isabela Ferenzini Gutierrez Sobreira, ANE13J, admissão 2, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/13.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 36/13

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): - Santos Dumont – E.E. João Gomes Velho – MaSP 1.132.951-3– Patricia Gonçalves da Fonseca, PEB1A, admissão 1, a partir de 23/08/13.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 31/13
Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da lei n. 8.517, de 09/01/1984, da lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP 521.184-2 – Teusita de Fátima Rodrigues de Abreu, PEB1A, admissão 1, referente ao 10º biênio, a partir de 26/12/09; - MaSP 1.066.009-0 – Shalliny Rocha Veiga, PEB1A, admissão 1, referente ao 3º biênio, a partir de 01/03/09 e 4º biênio, a partir de 30/03/11; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 292.881-0 – Valéria Aparecida Vizani Nogueira, PEB4D, admissão 2, referente ao 8º biênio, a partir de 24/11/11; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 1.004.890-8 – Elisângela de Fátima Pintou, PEB1A, admissão 1, referente ao 5º biênio, a partir de 01/05/11.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 08/13

Concede Gratificação por Curso de Pós-Graduação, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/93, 10% à: - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 1.004.890-8 – Elisângela de Fátima Pintou, PEB1A, admissão 1, a partir de 07/01/10.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 32/13

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 933.705-6 – Ana Lúcia de Magalhães Gonçalves, PEB1A, admissão 1 (Exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/04/11; - E.E. Fernando Lobo – MaSP 521.184-2 – Teusita de Fátima Rodrigues de Abreu, PEB1A, admissão 1, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/08/09; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 1.004.890-8 – Elisângela de Fátima Pintou, PEB1A, admissão 1, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/04/11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 12/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 110/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 157.990-3 – P.P.O.F, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a revisão de reposicionamento de PEB2M para PEB2L, relativo ao ano de 2011, no período de janeiro/2011 a junho/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 12/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 100/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 265.605-6 – M.O.O, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos vencimentos recebidos indevidamente, relativo à anulação do reposicionamento, publicado no MG 22/03/13, no período de junho/2010 a dezembro/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 12/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 127/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 307.376-4 – A.A.A, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores

TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2013 – 37

recebidos indevidamente, referentes a revisão do subsídio de ASB1J para ASB1J, relativo ao ano de 2011, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 130/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 108/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora – Aposentado - MaSP 307.425-9 – D.L.S, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a revisão do subsídio de ASB2H para ASB2G, relativo ao ano de 2011, no período de janeiro/2011 a junho/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 131/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 126/2013, publicada no “Minas Gerais” em 27/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 567.377-7 – R.S.J, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a revisão do subsídio de PEBT1C para PEBT1A, relativo ao ano de 2011, no período de janeiro/2011 a março/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 132/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 124/2013, publicada no “Minas Gerais” em 27/08/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 567.377-7 – R.S.J, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a revisão do subsídio de PEBT2B para PEBT2A, relativo ao ano de 2011, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 133/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 130/2013, publicada no “Minas Gerais” em 10/09/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora - MaSP 844.770-8 – R.M, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela retificação da vigência da concessão do 1º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 134/2013

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 139/2013, publicada no “Minas Gerais” em 24/09/2013, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 334.880-2 – M.K, admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela manutenção vigência da concessão do 5º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05 e pela retificação da vigência da concessão do 6º quinquênio e Adicional por Tempo de Serviço, com restituição dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 141/2013

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - MaSP 288.874-1 – V.A.S, admissão 1.

REVOGAÇÃO ATO Nº 05/13

Revoga no ato de Férias-Prêmio-Afastamento, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/03, no que se refere ao servidor: - Juiz de Fora – SRE – MaSP 350.343-0 – Maria Aparecida Godinho, PEB2A, admissão 1, no ato nº 23/03 publicado em 11/06/03, por assumir a